

MANUAL DE INTERCÂMBIO

Manual de Informações 2013

Atualizado em 08/04/2014

MENU

- **A USP e O Instituto de Biociências**
- **Internacional**

Convênios e Projetos Internacionais

- **Órgãos e Agências de Fomento**
- **Alunos de Graduação**
- **Alunos de Pós Graduação**
- **Pesquisadores e Professores Visitantes**

A USP e O Instituto de Biociências

A Universidade de São Paulo é uma das maiores e mais importantes instituições de pesquisa, tecnologia e educação de ensino superior do Brasil e da América Latina. Fundada em 1934, a USP é uma instituição pública estadual e tem campi localizados em sete cidades do estado de São Paulo. Com atividades de ensino e pesquisa em todos os campos do conhecimento e da ciência, a USP oferece quase 250 cursos de graduação, 224 programas de pós-graduação (mestrado e doutorado) e 1.119 programas extracurriculares. Ao todo, são cerca de 130.000 alunos matriculados. Sua estrutura acadêmica está organizada em 42 unidades (escolas, faculdades e institutos). Além disso, possui quatro importantes museus que recebem mais de um milhão de visitantes a cada ano e também três grandes hospitais e centros de saúde, e uma parceria com um dos melhores hospitais da cidade de São Paulo (Hospital das Clínicas de São Paulo)

Mais de 80% dos docentes da USP (quase 5.800) tem contrato de trabalho de tempo integral, o que reforça o compromisso da universidade em ser um excelente centro de formação de recursos humanos e de geração de conhecimento.

A universidade de São Paulo é responsável por cerca de 28% da produção científica brasileira e forma o maior número de doutores do mundo. Destaque-se também que 20% dos programas da USP foram classificados como “excelentes” pela última avaliação trienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior (Capes), órgão ligado ao Ministério da Educação.



A Universidade de São Paulo está preocupada com o uso e aplicação pela sociedade do conhecimento gerado pela pesquisa realizada em seus centros e laboratórios. Muitos membros da comunidade USP estão em ligação permanente com as indústrias, empresas, escritórios e centros de saúde especializados para o desenvolvimento de projetos e produtos, bem como para a aplicação de novas técnicas e tecnologia.

Nossa universidade também desempenha um papel importante na América do Sul, uma vez que tem atraído muitos estudantes, docentes e técnicos dos países vizinhos e de todas as partes do mundo. É uma instituição que evolui rapidamente em seu processo de internacionalização, tendo boa e crescente visibilidade: já assinou mais de 470 acordos de cooperação de intercâmbio com instituições importantes nas Américas, África, Europa e Ásia e vem trabalhando constantemente para aumentar esse número.

Recebemos cerca de 1000 estudantes estrangeiros por ano e enviamos cerca de 1000 estudantes brasileiros para o exterior através dos programas de mobilidade estudantil.

Sua qualidade está expressa nos diversos rankings que a apontam como a instituição de ensino de pesquisa mais importante do País e da América Latina, como Institute of Higher Education Shanghai Jiao Tong University, The Times, Performance Ranking of Scientific Papers for World Universities, Higher Education Evaluation & Accreditation Council of Taiwan, Webometrics Ranking of World Universities.

O Instituto de Biociências

O Instituto de Biociências (IB) foi criado em 1969 com a Reforma Universitária. Da sua constituição faziam parte os Departamentos de Biologia, Botânica, Fisiologia e Zoologia, estabelecidos em 1934 na antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, e nela fundados quando da criação da Universidade de São Paulo. O Instituto de Biociências recebeu, em 1970, não apenas os membros dos referidos departamentos, mas também professores de disciplinas afins de outras faculdades, especialmente os botânicos da antiga Faculdade de Farmácia e Bioquímica e os geneticistas da Faculdade de Medicina.

Além dos quatro departamentos iniciais, foi criado em 1976, pelo Conselho Universitário, o Departamento de Ecologia Geral, reunindo os docentes do IB mais voltados aos estudos ecológicos. O atual Curso de Ciências Biológicas, oferecido pelo IB, teve sua origem no curso de História Natural da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Além de suas atividades didáticas, o Instituto tem uma longa tradição de pesquisa, iniciada nos departamentos já em 1934 por seus fundadores, contou, no passado, com valiosa cobertura financeira de entidades estrangeiras e continua recebendo importantes auxílios, principalmente de entidades nacionais.



Organização

O Instituto de Biociências é a unidade responsável pelo Curso de Ciências Biológicas e desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão à comunidade, sendo constituído por cinco departamentos. Conta ainda com Biblioteca, Centro de Estudos do Genoma Humano, Laboratório de Microscopia Eletrônica, Laboratório de Abelhas, Herbário, Fitotério e uma Reserva Florestal.

O DEPARTAMENTO DE GENÉTICA E BIOLOGIA EVOLUTIVA constitui um tradicional centro de ensino e pesquisa nas áreas de Biologia Celular, Genética e Biologia Evolutiva, enfocando tanto aspectos clássicos quanto os mais modernos da Biologia Molecular

No **DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA** o ensino e a pesquisa concentram-se no estudo da diversidade, fisiologia, e aproveitamento econômico das plantas dos ecossistemas brasileiros.

No **DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA** são estudados os ecossistemas terrestres e aquáticos em diferentes níveis de abordagem, desde sensoriamento remoto até autoecologia.

O DEPARTAMENTO DE FISILOGIA é responsável pelos estudos relacionados a diferentes aspectos da Fisiologia Animal Comparativa, especialmente os vários mecanismos de adaptação às variações ambientais.

O DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA está voltado ao estudo da biologia, morfologia, comportamento, sistemática e evolução de vertebrados e invertebrados de água doce, marinhos e terrestres, especialmente aqueles da América do Sul.

A **BIBLIOTECA** do IB tem um acervo constituído de aproximadamente 22.800 Livros, 2.046 Títulos de Periódicos, 3.035 Multimeios, 2.030 Obras Raras e Especiais e uma área efetivamente ocupada de 129.492,07 m², sendo 102.110 m² de reserva ecológica e jardins + 27.392,07 m² de área total construída.

O **LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA** conta com um microscópio de transmissão e um de varredura, servindo não só o IB como a várias unidades da USP e outras instituições.

O **LABORATÓRIO DE ABELHAS** do Departamento de Ecologia mantém ninhos de diversas espécies de abelhas nativas. Nele são realizadas pesquisas sobre os produtos das abelhas sociais, tais como mel e própolis. No Departamento de Botânica encontra-se o **HERBÁRIO** da Universidade São Paulo (SPF), com um acervo de mais de 154.000 espécimes principalmente da flora brasileira, incluindo coleções de algas marinhas. Associada ao Herbário está a **Xiloteca (USPw)**, com diversas amostras de madeiras brasileiras.

O **FITOTÉRIO** do Departamento de Botânica mantém locais que procuram simular alguns ecossistemas naturais, um orquidário, uma coleção de plantas carnívoras e o Jardim Japonês, inaugurado no fim dos anos 60 pelo então Príncipe Akiito, além de 4 casas de vegetação e uma estufa.

A única **RESERVA FLORESTAL**, de preservação permanente, da Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira” pertence ao IB e dá nome ao local, ou seja, rua do Matão. Embora tenha sofrido intensa interferência humana, pois pertencia à antiga fazenda Butantan, representa parte da antiga cobertura florestal da cidade de São Paulo

O curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS forma profissionais com conhecimentos mais especializados numa determinada área da Biologia. Os bacharéis atuam em diversos segmentos da organização social, tais como pesquisadores e consultores em entidades públicas ou de direito privado. A duração do curso é semelhante à da Licenciatura.

O curso de PÓS-GRADUAÇÃO capacita docentes para o Ensino Superior, prepara pesquisadores, mestres e doutores, nas áreas de Biologia, Botânica, Ecologia, Fisiologia e Zoologia. Este curso mantém convênios com diversas instituições, recebendo alunos de todo o país e do exterior.

Serviços à Comunidade

O Instituto de Biociências mantém um serviço de divulgação de informações científicas, nas suas diferentes áreas, através de entrevistas aos meios de comunicação, produção de audiovisuais, filmes, palestras e exposições.

No setor da Educação o IB desenvolve diferentes atividades de apoio ao Ensino Fundamental e Médio, tais como a elaboração de guias de campo, a produção de material didático (livros, folhetos, filmes) e o fornecimento de material biológico. Através de um programa especial, o Instituto recebe anualmente por volta de 3.500 escolares em visitas monitoradas, que contam com a apresentação de audiovisual sobre diferentes áreas das Ciências Biológicas e passeios educativos (jardins, exposição didática de zoologia e Laboratório de Abelhas).



Em nível de graduação, o IB oferece anualmente 120 vagas por ano, sendo 60 para curso diurno (integral) e 60 para o noturno, formando licenciados e/ou bacharéis em Ciências Biológicas. Mantém também cursos de Pós-Graduação em nível de Mestrado e de Doutorado. Conta com aproximadamente 90 docentes, atendendo a cerca de 956 alunos de Graduação e 505 Pós-Graduação. Colabora, ainda, com outras unidades, ministrando disciplinas para 1003 alunos de diversos cursos, como Enfermagem, Farmácia, Geologia, Instituto de Matemática e Estatísticas, Medicina, Nutrição, Oceanografia, Odontologia, Psicologia e Veterinária.

O curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS forma Biólogos que atuam como professores do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Tem a duração de no mínimo 4 anos em período integral (diurno) e de 6 anos em período (noturno). O curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS forma profissionais com conhecimentos mais especializados numa determinada área da Biologia.

O curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS forma Biólogos que atuam como professores do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Tem a duração de no mínimo 4 anos em período integral (diurno) e de 6 anos em período (noturno).

O IB participa, ainda, de Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento de professores de Ensino Fundamental e Médio, priorizando aqueles do Ensino Público.

Vários outros cursos de extensão, difusão cultural e atualização são oferecidos à comunidade em geral, ou públicos específicos, como no caso daqueles dirigidos à terceira idade.

Os pesquisadores do IB, nas suas diferentes especialidades, fazem também a identificação de material biológico, como animais, madeira e plantas, incluindo as medicinais e as tóxicas.

O Serviço de Aconselhamento Genético atende pacientes de diferentes instituições médicas para diagnóstico, prognóstico e orientação da família quanto aos riscos de doenças genéticas, e realiza diagnóstico pré-natal de fetos com alto risco. São atendidas, anualmente, cerca de 3.000 famílias.

O Instituto de Biociências presta, ainda assessoria técnico-científica junto a entidades públicas e de direito privado, nas suas diversas áreas de atuação.



INTERNACIONAL

O processo de internacionalização tem a finalidade de buscar a excelência na graduação, docência, etc. Os intercâmbios certamente facilitam o trânsito da comunidade acadêmica em outros países aumentando também o prestígio das instituições envolvidas.

Convênios e Projetos Internacionais

Os convênios visam à formalização da cooperação acadêmica/tecnológica com outras instituições e em nosso caso (IB- USP) isentando principalmente nossos estudantes de taxas acadêmicas que via de regra, são cobradas pelas universidades parceiras que em sua grande maioria são de origem privada.

Convênios e Projetos Internacionais

Existem várias modalidades de formalização entre as IES (Instituição de Ensino Superior) para intercâmbio, na USP utilizamos os chamados:

***Protocolos de intenções** não geram obrigações, diferentemente dos demais tipos de documentos. Assim, os protocolos de intenções devem ser utilizados nas situações em que os parceiros querem apenas registrar oficialmente suas intenções, anunciando de modo público seu intento de futuramente estabelecer uma cooperação. A vigência do protocolo de intenções é de no máximo **dois anos**.*

*Se houver a menção das formas de cooperação com a Universidade estrangeira, no intuito de defini-las em documentos específicos futuramente, poderá ser utilizado o **Acordo de Cooperação**, que tem vigência de **cinco anos**.*

*Se a forma de cooperação estiver bem definida entre as partes interessadas, a USP adota o modelo do **Convênio Acadêmico Internacional**, cujo objetivo pode ser o desenvolvimento de pesquisa conjunta e/ou intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes (graduandos e pós-graduandos) e membros da equipe técnico-administrativa.*

Através do sistema Mundus (USP) é possível obter vários modelos de convênios, acordos e protocolos em diversos idiomas, para facilitar a uniformização das informações entre USP e universidades parceiras

Órgãos e Agências de Fomento

Órgãos e agências de fomento – “As agências de fomento têm como objeto social a concessão de financiamento de capital fixo e de giro associado a projetos na Unidade da Federação onde tenham sede” (BRASIL, 2009). Promovem o financiamento de pesquisas científicas e tecnológicas, que visam o desenvolvimento do país.

Órgãos e agências de fomento nacionais

[CNPq](#) – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - é uma Fundação de fomento à pesquisa, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao MCT, Ministério da Ciência e Tecnologia

[CAPES](#) – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - é uma entidade pública vinculada ao Ministério da Educação – MEC

[FINEP](#) – Financiadora de Estudos e Projetos

[INEP](#) – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

[FAPESC](#) – Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina

[FAPESP](#) – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

[Fulbrighth Brasil](#)

[Ministério de Ciência e Tecnologia](#)

[Ministério do Esporte](#)

[Ministério da Saúde](#)

Órgãos e agências de fomento internacionais

[DAAD – Deutscher Akademischer Austauschdienst \(Alemanha\)](#)

[NRC – National Research Council of Canada \(Canadá\)](#)

[NSERC – Natural Science and Engineering](#)

[Research Council of Canada \(Canadá\)](#)

[NSF – National Science Foundation \(Estados Unidos da América\)](#)

[CenDoTeC - Centro Franco-Brasileiro de Documentação Técnica e Científica \(França\)](#)

UDUAL – Unión de Universidades de America latina (México)

AUGM – Asociación do Grupo Montevideo (Países do Mercosul)

GCUB – Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras

Erasmus Mundus External Cooperation Window –União Européia

Graduação

Mobilidade no Exterior

O Programa de Mobilidade Acadêmica na Graduação permite ao aluno regularmente matriculado na Universidade de São Paulo cursar disciplinas em uma Instituição Estrangeira de Ensino Superior.

Requisitos:

1. Ser aluno regularmente matriculado na graduação da USP
2. Ter cursado ao menos 20% dos créditos totais do seu curso
3. Satisfazer às exigências de sua unidade USP para realização de intercâmbios (**Mérito Acadêmico, Proficiência, entre outros**)

Duração:

Seis meses, podendo ser prorrogado, não ultrapassando 4 (quatro) semestres, conforme [Resolução CoG nº 4974/02](#).

Documentos necessários (na língua do país da instituição de destino)

1. Plano de Estudos com a indicação da Instituição Estrangeira na qual pretende participar do intercâmbio;
2. Histórico Escolar Atualizado;
3. Curriculum Vitae;
4. Uma carta de recomendação fornecida por docente da USP

É de responsabilidade do estudante:

Conseguir o visto do país no qual irá realizar o intercâmbio;

Comprar a passagem aérea de ida e volta;

Providenciar hospedagem (algumas instituições estrangeiras possuem hospedagem em seus campi e outras não. Porém, todas oferecem algum tipo de assistência para que o estudante consiga hospedagem);

Escolher as disciplinas a serem cursadas;

Arcar com todas as despesas de hospedagem, alimentação e transporte. A Instituição conveniada responde pelo oferecimento das disciplinas cursadas.

Aproveitamento de Créditos

Para revalidar os créditos obtidos em disciplinas obrigatórias, o programa de disciplinas com o conteúdo e a carga horária da Instituição Estrangeira de Ensino Superior deverão ser submetidos à Comissão de Graduação do IB (verificar com a CG). Os alunos devem apresentar o certificado de aprovação das disciplinas.

Observações

No caso de consultas individuais, os documentos devem ser providenciados com uma antecedência mínima de seis meses em relação ao período acadêmico da universidade destino.

O aluno deve visitar a página eletrônica da universidade de destino, com a finalidade de verificar o que é exigido e oferecido por ela.

Em hipótese alguma, a USP tampouco a CRInt-IB arcam com as despesas pessoais ou de transporte do estudante durante seu período de intercâmbio.

Mais informações no link:
<http://www.usp.br/internationaloffice/index.php/mobilidade/graduacao>

PROGRAMA DE BOLSA PARA MOBILIDADE ALUNO USP

Bolsas de Mérito Acadêmico e de Empreendedorismo

O Programa de Bolsas de Intercâmbio para Alunos de Graduação, criado em 2012, oferece mais de 1.000 bolsas de estudos para alunos de graduação terem a oportunidade de estudar no exterior.

As instituições de destino dos candidatos devem ser, preferencialmente, aquelas classificadas entre as primeiras 350 colocações em um dos seguintes rankings: QS Top Universities, Times of Higher Education (THE) e Academic Ranking of World Universities (ARWU), elaborado pela Shanghai Jiao Tong University e deverão ter convênio de cooperação acadêmica vigente com a Unidade ou com a USP. No entanto, outras instituições de destino, conveniadas ou não, poderão eventualmente ser consideradas pela Comissão Coordenadora, desde que sua escolha seja devidamente justificada.

Duração:

Cada bolsa terá a duração de até seis meses e contemplará até seis mensalidades, um adicional a título de despesas de instalação e despesas pessoais (equivalente ao valor de uma mensalidade),

seguro-saúde, passagem aérea de ida e volta e, excepcionalmente, taxas acadêmicas em valores a serem definidos conforme o caso. No caso dos que buscam dupla diplomação, a duração da bolsa poderá se estender até 18 meses.

Mais informações no link: <http://www.reitoria.usp.br/intercambio/>

Programa Ciência sem Fronteiras

Programa do Governo Federal que oferece bolsas para intercâmbio acadêmico. O estudante interessado em participar desse programa deverá:

1. Acompanhar a abertura de chamadas públicas e respeitar rigorosamente as condições e prazos estabelecidos em cada chamada;
2. Efetuar a inscrição no site do Programa Ciência sem Fronteiras.

Esta inscrição é o que registra cada estudante como candidato a receber uma bolsa do programa. Após tal inscrição, os gerenciadores do programa enviarão uma lista com o nome de todos os estudantes da USP que efetuaram inscrição. Recebendo essa lista, a USP homologará as inscrições que atendam aos requisitos desta Universidade e da Unidade de Ensino de cada estudante.

3. Efetuar inscrição no sistema interno *Mundus* durante o período de inscrições da chamada

Esta inscrição é para regularizar a intenção de intercâmbio junto à USP.

Recebida a lista citada no item anterior, esta será cruzada com as informações dos alunos inscritos no sistema interno *Mundus*, que também será o ambiente para homologação da candidatura pela Unidade de Ensino/USP. Assim, só serão homologadas as candidaturas cujas informações também estejam cadastradas no sistema.

OBS. Para se inscrever no sistema *Mundus*, não é necessário fazer login. Acesse o edital e inscreva-se através da área pública do sistema.

Condições para participação:

1) Atender ao requisitos do programa Ciência sem Fronteiras:

§ Ser brasileiro ou naturalizado;

§ Estar regularmente matriculado em curso de nível superior nas áreas e temas indicados no item É de exclusiva responsabilidade do candidato informar no formulário de inscrição a Instituição de Ensino Superior (IES) na qual está matriculado, sendo permitida a identificação de apenas uma única IES; ;

§ Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da IES;

§ Caso exigido no edital, comprovar proficiência no idioma;

§ Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos.

Será dada preferência aos candidatos que:

§ Foram agraciados com prêmios em olimpíadas científicas no país ou exterior;

§ Ter tido ou estar usufruindo de bolsa de iniciação científica do CNPq (PIBIC) ou do PIBID da CAPES.

2) Atender as normas de intercâmbio da **USP** e respectiva **Unidade de Ensino** (mais detalhes verificar na pagina principal em Manual Ciência sem Fronteiras)

Cada Unidade é responsável pelo parecer sobre a homologação ou não de cada candidatura, cuja decisão será registrada pela AUCANI-USP (Agência USP de Convênios Acadêmicos Nacionais e Internacionais)

Links úteis do Programa CSF

Áreas Prioritárias

<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/areas-prioritarias>

Chamadas Abertas

<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/inscricoes-resultados>

Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior (BEPE) – FAPESP

Bolsa concedida pela FAPESP para apoiar a realização de estágios de pesquisa de curta e média duração, por bolsistas da FAPESP de Iniciação Científica no exterior. O estágio de pesquisa no exterior é obrigatoriamente parte integrante de bolsa de pesquisa regular no país, não podendo ser solicitado independentemente.

Condições:

O estágio de pesquisa no exterior deverá ser realizado:

- a) a partir do sexto (6º) mês de vigência da bolsa;
 - i. excepcionalmente, no caso de renovação da Bolsa Regular no País (Iniciação Científica), no âmbito do mesmo projeto, a restrição acima não se aplica, podendo o estágio de pesquisa no exterior ser realizado antes dos seis (6) meses do início da vigência da bolsa renovada;
 - ii. de forma que a duração da bolsa no país e do estágio de pesquisa no exterior não ultrapassem, em nenhuma hipótese, a data do término do último semestre letivo do curso de graduação do bolsista
- b) por período máximo de quatro (4) meses;
- c) quando o bolsista já tiver concluído um número suficiente de disciplinas relevantes para o projeto;
- d) de forma que o retorno ocorra ao menos quatro (4) meses antes do fim da vigência da bolsa regular no país.

Mais informações no link: <http://www.fapesp.br/bolsas/bepe/>

Outras Possibilidades de Bolsas:

AUGM – Asociación do grupo Montevideo - Edital da AUCANI

UAM – Universidad Autonoma de Madrid – Edital AUCANI

Santander Universidades – Bolsas TOP, Luso e Países Ibéricos – Edital da Pró Reitoria de Graduação e da AUCANI (Agência USP de Cooperação Nacional e Internacional)

Mobilidade na USP

Os estudantes matriculados em instituições estrangeiras podem frequentar disciplinas na USP na condição de aluno de intercâmbio de graduação por um período de um a dois semestres (desde que haja a autorização da Instituição Estrangeira o período pode ser estendido), obtendo créditos ou realizando pesquisas válidas para o currículo de sua universidade de origem. Todas as atividades da USP são em Português.

As inscrições para intercâmbio deverão ser efetuadas online pelas instituições parceiras por meio do link abaixo:

<https://uspdigital.usp.br/mundus/solicitacessointernacPublicoGuia?codmnu=2818>

Caso a instituição não possua convênio/acordo com a Universidade de São Paulo - USP e queira fazer contato diretamente com o Instituto de Biociências - IBUSP, favor um enviar e-mail para crint@ib.usp.br

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Uma carta de indicação do aluno, elaborada pela universidade de origem;
- Uma ou mais carta(s) de indicação do aluno, elaborada pelo(s) docente(s) na instituição de origem;
- [Plano de estudos](#); (para escolha de disciplinas selecione a [Unidade de Ensino](#) , clique em Cursos e Habilitações oferecidos pela Unidade, selecione o curso e escolha as disciplinas através do link <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D&codmnu=2214>);
- Histórico escolar da graduação emitido pela universidade de origem, acompanhado de uma tradução simples para a Língua Portuguesa;
- Cópia da folha de dados do passaporte, onde conte a validade do documento;
- Fotografia para cartão USP digitalizada em extensão “jpg” tamanho máximo 50kb

OUTRAS INFORMAÇÕES

Obtenção do Visto de Estudante:

Caso o estudante estrangeiro seja aceito para realizar um período de intercâmbio na Universidade de São Paulo, é necessário que o estudante receba sua carta de aceitação, necessária ao estudante para obter seu Visto de Estudante (Temporário IV) junto à [representação diplomática brasileira](#) em seu país de origem.

Para efetivar sua matrícula o estudante deverá obrigatoriamente apresentar o Visto de Estudante e uma cópia do Seguro de Saúde/ Seguro de Vida Internacional.

O aluno não poderá ser matriculado com visto de turista!

Curso de Português para Estrangeiros:

O Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH oferece semestralmente um curso de Português para Estrangeiros no Campus São Paulo – Cidade Universitária. Para obter informações, consulte o site www.fflch.usp.br/cl ou envie uma mensagem para clport@usp.br.

Bolsas e Custos:

A USP é uma instituição pública e gratuita que recebe alunos estrangeiros sem a cobrança de taxas escolares, portanto não oferece bolsas de estudo.

Acomodação:

A USP não dispõe de alojamento para estudantes estrangeiros



P ó s – G r a d u a ç ã o

Alunos USP

Regimento Geral da Pós-Graduação - USP

Artigo 1º - A Pós-Graduação stricto sensu, voltada para a geração do conhecimento, destina-se à formação de docentes e pesquisadores com amplo domínio de seu campo do saber.

Artigo 2º - A Pós-Graduação stricto sensu compreende um conjunto de atividades realizadas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação, acompanhadas por orientador, específicas para cada pós-graduando, as quais incluem e privilegiam o ensino e a pesquisa, visando à integração do conhecimento.

1º - A Pós-Graduação stricto sensu deve ser entendida como um sistema de formação intelectual e, ao mesmo tempo, de produção de conhecimento em cada área do saber.

2º - A Pós-Graduação stricto sensu compreende os cursos de Mestrado e de Doutorado.

3º - O título de Mestre não é obrigatório para a obtenção do título de Doutor.

Acesse a redação completa do Regimento de Pós-Graduação da USP em:

http://www.usp.br/prpq/pt/pdf-formularios/regimento_15092008.pdf

Mobilidade no Exterior

Artigo 3º - A Pós-Graduação stricto sensu tem por unidade básica o Programa de Pós-Graduação, constituído por linhas de pesquisa, disciplinas e corpo docente e discente nos cursos de Mestrado e de Doutorado.

Parágrafo único - Dependendo das especificidades e diversidades das linhas de pesquisa associadas ao Programa, estas podem ser agrupadas em áreas de concentração.

ATENÇÃO - Consultem as novas normas e regulamentos dos programas do IB no menu Informações / Normas e Regulamentos Ou www.ib.usp.br – Pós-Graduação (Programas de unidades e Programas de Interunidade – ingresso)

Bolsas - Órgãos de Fomento

1) Programa Ciência sem Fronteiras

a) *bolsas para doutorado sanduíche*
(<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/doutorado-sanduiche1>)

b) *bolsas para doutorado pleno no exterior*
(<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/doutorado-pleno1>)

c) *bolsas para pós-doc*
(<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/pos-doutorado1>)

2) CNPq

a) bolsas para doutorado sanduíche

b) bolsas para doutorado pleno no exterior

c) bolsas para pós doc

(<http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-exterior1>)

3) CAPES

a) Doutorado pleno

(<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/doutorado>)

b) Doutorado sanduíche

(<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>)

c) Pós doc

(<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/estagio-pos-doutoral>)

4) Santander Mobilidade Internacional

http://www.prpg.usp.br/pt/noticias/programa_santander_bolsas_d_e_modalidade_inter.html

5) FAPESP

Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e Pós Doc.

<http://www.fapesp.br/bolsas/>

Mobilidade na USP

Alunos Estrangeiros – Pós Graduação

O Estrangeiro que deseja cursar a pós-graduação deve seguir o mesmo procedimento para alunos USP. Com a opção do exame ser feito em seu País de Origem

Outra modalidade para pós –graduação é através do Estudante Convênio PEC-PEG. Programa do governo Brasileiro.

Alunos Estrangeiros – Pesquisa

Alunos estrangeiros que desejem participar de pesquisa e projetos.

Para aceitar um estudante de instituição estrangeira, o docente da USP deve encaminhar para a CCP e para a CPG os documentos abaixo indicados:

- Justificativa do interessado;
- Anuência do orientador;
- Plano de pesquisa indicando o início e término do projeto e (cronograma das atividades a serem desenvolvidas);
- Proficiência no Idioma;
- Visto adequado para estrangeiros (VITEM IV) ou permanente e RNE

Professor Visitante Estrangeiro

Definição: Docente vinculado à instituição de ensino superior estrangeira, não necessariamente de nacionalidade estrangeira.

Via de regra o Professor Visitante vem a convite dos departamentos das Unidades de Ensino da USP.

Atividades:

Eventos - Congresso

Eventos - Seminário

Eventos - Simpósio

Eventos - Encontro

Eventos - Oficina

Eventos - Outro

Participação em banca examinadora / comissão julgadora

Ministrar aulas em cursos de graduação

Ministrar aulas em cursos de pós-graduação

Ministrar aulas em cursos de cultura e extensão

Pesquisa

Visita técnica / laboratórios

Professor leitor

Obtenção de título universitário - Doutorado

Obtenção de título universitário - Pós-Doutorado

Participação em cerimônia de premiação

Prestação de serviços à comunidade

Bolsa para Professor Visitante (RESOLUÇÃO Nº 5910, DE 07 DE ABRIL DE 2011. D.O.E. - 09.04.2011)

Dispõe sobre o Programa de Bolsas para Professores Visitantes Internacionais na USP.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do [art 42](#), I, do Estatuto da USP, tendo em vista o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão de 22 de março de 2011, e considerando:

- a importância de propiciar aos docentes e discentes da USP a oportunidade de compartilhar conhecimentos com professores/pesquisadores estrangeiros;
- a importância do desenvolvimento conjunto com professores/pesquisadores do exterior no âmbito da pesquisa, do ensino e da cultura para levar a USP a um patamar superior no cenário internacional, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criado o Programa de Bolsas para Professores Visitantes Internacionais na Universidade de São Paulo, visando promover o desenvolvimento do intercâmbio internacional no

âmbito acadêmico, científico e cultural para fortalecimento do ensino e da pesquisa.

Artigo 2º - O Programa de Bolsas para Professores Visitantes Internacionais será gerenciado por um Comitê com a seguinte composição:

I - o Vice-Reitor, seu Presidente;

II - o Vice-Reitor Executivo de Relações Internacionais, seu Vice-Presidente;

III - o Pró-Reitor de Pós-Graduação;

IV - o Pró-Reitor de Pesquisa;

V - o Presidente da Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA).

Artigo 3º - Compete ao Comitê:

I - propor políticas institucionais para professores visitantes do exterior;

II - deliberar sobre os pedidos de admissão de Professor Visitante do exterior;

III - estabelecer critérios adicionais aos previstos nesta Resolução para a distribuição e as formas de acesso e seleção dos professores visitantes.

Artigo 4º - O Comitê reunir-se-á ordinariamente, bimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente.

Artigo 5º - A solicitação da bolsa para Professor Visitante do exterior deverá ser formulada pelo Departamento ou equivalente, aprovada pela Congregação, ou órgão equivalente da Unidade, e encaminhada ao Comitê.

§ 1º - A proposta referida no caput deverá conter:

I - justificativa acadêmica;

II - projeto de pesquisa em área de interesse da Unidade ou do Departamento, que envolva a formação de recursos humanos nos diferentes níveis: iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado, e promova o intercâmbio internacional docente e discente;

III - plano de trabalho a ser executado pelo Professor Visitante, detalhando de forma circunstanciada as relações das atividades com o Ensino, a Pesquisa e a Cultura e Extensão da USP;

IV - *curriculum vitae* do Professor Visitante.

§ 2º - O Comitê receberá as propostas vindas das Unidades da USP em regime contínuo e, a cada reunião, atenderá aos pedidos aprovados segundo a disponibilidade orçamentária.

Artigo 6º - A bolsa para Professor Visitante, a que se refere o art 1º, não poderá exceder o valor correspondente à categoria de Professor MS-6, em RDIDP, cabendo ao Comitê definir os critérios para atribuição dos valores a cada situação.

Artigo 7º - O Programa poderá contar com recursos financeiros externos à Universidade, sob a forma de concessão direta de bolsa ao

Professor Visitante ou doação de recursos à Universidade para realizar, ela própria, o pagamento da bolsa ao docente.

§ 1º - Em qualquer hipótese de concurso, de concessão direta de bolsa ou doação à Universidade dos recursos para o pagamento de bolsa, a inclusão do docente no Programa dependerá da aprovação do Comitê e da formulação da proposta, na forma do art 5º.

§ 2º - As bolsas outorgadas com recursos externos não estão sujeitas ao teto definido no art 6º.

Artigo 8º - A bolsa de Professor Visitante terá a duração mínima de um mês e máxima de doze meses, contínuos ou intercalados.

§ 1º - Ao final do período da bolsa, o Professor Visitante deverá apresentar um relatório das atividades realizadas a ser apreciado pelos órgãos colegiados da Unidade e encaminhado ao Comitê.

§ 2º - Em casos excepcionais e devidamente justificados, a bolsa poderá ser prorrogada para um máximo de 24 meses.

§ 3º- As disposições do *caput* não afetam a duração das bolsas custeadas com recursos externos, que será definida em comum acordo com a instituição financiadora.

Artigo 9º - Os professores visitantes não terão representação nos Colegiados, não lhes sendo facultado votar ou serem votados, ou serem designados para o exercício de cargos ou funções administrativas.

§ 1º - Os professores visitantes internacionais poderão se beneficiar da infraestrutura oferecida pela USP a seus docentes.

§ 2º - Os professores visitantes internacionais receberão bilhete aéreo em classe econômica e terão direito a um auxílio para seguro-saúde.

Artigo 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº [5553](#), de 15 de junho de 2009, nº [5815](#), de 30 de novembro de 2009 e nº [5840](#), de 23 de abril de 2010 e as disposições em contrário (Proc. USP nº 09.1.13442.1. 5).

Reitoria da Universidade de São Paulo, 07 de abril de 2011.

JOÃO GRANDINO RODAS

Reitor

RUBENS BEÇAK

Secretário Geral

Outras Informações Importantes:

Todo professor visitante estrangeiro, para realizar atividades na USP como pesquisador, é necessário obter o visto tipo VITEM I.

Cabe a unidade visitada fazer o cadastro completo do professor visitante no sistema interno *Mundus* –

*Manual elaborado pela
Comissão de Relações Internacionais – CRInt*

EQUIPE

Categoria	Titulares	Departamento
Doutora	Lúcia Garcez Lohmann (Presidente)	Botânica
Doutor	Taran Grant (Vice-Presidente)	Zoologia
Doutor	Tiago Bosísio Quental	Ecologia
Doutora	Gisele Akemi Oda	Fisiologia
Associado	Oswaldo Keith Okamoto	Genética e Biologia Evolutiva

Categoria	Suplentes	Departamento
Doutora	Mônica de Toledo Piza-Ragazzo	Zoologia
Doutor	Paulo Roberto Guimarães Junior	Ecologia
Titular	Carlos Arturo Navas Iannini	Fisiologia
Doutora	Valéria Cassano	Botânica
Doutora	Merari de Fátima Ramires Ferrari	Genética e Biologia Evolutiva

Secretária - Sra. Catherine Rocha

e-mail: crint@ib.usp.br



Reitor

Marco Antonio Zago

Vice-Reitor

Vahan Agopyan

Diretor

Carlos Eduardo Falavigna da Rocha

Vice-Diretor

Welington Braz Carvalho Delitti